

Câmara Municipal da Estância Turística de

Guaratinguetá Estado de São Paulo - Brasi

MEMORANDO Nº 29/2024 - JUR/Ifca

Data: 14/03/2024

De: Luís Flávio C. Alves – Procurador Jurídico Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 037/2024

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe visa dar denominação de "Zeila Pozzati", à Casa da Mulher, localizada no Bairro Engenheiro Neiva.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Procuradoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.

LUIS FLÁVIO CÉSAR ALVES Procurador Jurídico

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12) 3123-2400 http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br-e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br-e-mail: camaraguaratingueta.sp.gov.br-e-mail: camaraguaratin

